

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 06/2023

Data: 08/02/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim	x	Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Relatório de Atividades 2022
2. Resolução 001/2018
3. Ofício Circular TCE

4. Revisão de pendências

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h10.

2. Debatido o item 5 da ata da semana anterior e, na sequência, o documento foi aprovado. Certificada a presença do conselheiro Luciano na reunião do dia 25/01/2023, ao contrário do registrado na lista de presenças da mesma.

3. Acerca da eleição da mesa, o Presidente manifestou importância de consultar o PREVIMPA sobre a informação que fez parte da Minuta de alteração da Lei Complementar nº 478, de 2002 que leva em conta a certificação do pró-gestão e que restringe a presidência do conselho aos servidores eleitos, sugerindo enviar ofício à Direção-Geral fazendo consulta prévia.

4. O Conselheiro Allan manifestou que devemos focar na resolução das atividades de 2022 e definir se faremos a eleição da mesa, para depois nos atermos às questões legais de composição do conselho, o que teve a concordância dos demais.

5. A Conselheira Nathalia fez um resumo sobre o relatório de atividades que está sendo elaborado e será finalizado em breve. Relatadas as pendências, assinatura no parecer de contratos e envio de processos administrativos.

6. Restou definido que a documentação encaminhada pelo Presidente em 11/01 (plano de trabalho 2023 e proposta de resolução) será abordado após finalizarmos as atividades 2022.

7. Quanto ao parecer de investimentos, o Conselheiro Allan ressaltou a importância de acompanharmos a evolução do patrimônio que, hoje, não cumpriria as obrigações do PREVIMPA, ressaltou que estamos há 2 anos sem atingir a meta atuarial.

8. Deliberou-se pelo envio de convite ao Diretor Fabiano para a próxima reunião para explicar ofício do TCE.

9. A reunião encerrou-se às 15h05.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/02/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/03/2023, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coelho Dias, Conselheiro(a)**, em 15/03/2023, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22346064** e o código CRC **571DFE64**.